
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema telepresencial (*MEET*), o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021, e Decreto nº 16.287, de 29 de outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Relatórios de Auditorias Setoriais 2023; 2) Balancetes do 1º Trimestre de 2024. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) O Conselheiro Presidente disponibilizou aos demais membros e analisou os relatórios das auditorias setoriais realizadas em 2023, das seguintes Gerências: Gerência de Iluminação Pública; Gerência de Contratos e Convênios, da Gerência de Compras – CPL; Gerência de Almoxarifado; Gerência de Obras; Gerência de Proj. e Expansão de Iluminação Pública; Gerência de TI; Gerência de Transporte; Gerência Financeira – Tesouraria; Gerência Jurídica; Gerência de Gestão de Pessoal; Gerência de Iluminação Pública; Gerência de Manutenção de Esp. Públicos. Ao final, apresentou um breve resumo de todos os relatórios aos demais Membros, fazendo os destaques necessários, sobre pontos relevantes e as medidas saneadoras adotadas por cada Gerência e informadas nos Relatórios. 2) Pela dilação do prazo para apresentação da minuta do relatório de análise dos balancetes, considerando o volume de dados. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27/06/2024, às 9h30min, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 10h27min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata

que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 29/05/2024 (Quarta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4D25C409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>